

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NO
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS II.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar o serviço de construção de quebra molas (plataforma elevada) com faixa de pedestre e placa de sinalização na Rua João Bento em frente a Escola Haluares Hotelzinho e Educação Infantil no bairro Duque de Caxias II.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação da comunidade e do Diretor da escola, e considerando a dificuldade para as crianças que atravessam a rua na entrada e na saída da escola, sem contar com o risco eminente de serem atropelados por veículos que trafegam pela via em alta velocidade, desta forma solicitamos a instalação do referido quebra molas (passarela elevada) com placa de sinalização e faixa de pedestre, para facilitarmos a travessia destes, e assim estaremos melhorando e organizando o trânsito, desta maneira iremos contribuir e dar maior segurança aos nossos Municípios.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade Cuiabana.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de agosto de 2024.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

